



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

**Data da Abertura:** 23 de abril de 2020.  
**Horário:** 9h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú.  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa – Membro e Sandra Maria Silveira Oliveira - Suplente, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2020**. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, a Presidente pediu que os representantes das empresas:

EMPRESA/CNPJ	
	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.640.830/0001-25
	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19
	J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 18.866.411/0001-20
	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO CNPJ: 21.264.939/0001-33
	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 24.875.938/0001-13

Apenas protocolassem seus envelopes, uma vez que neste momento de Pandemia ocasionada pelo COVID-19, não é seguro mantermos contato nem com licitantes, nem tão pouco termos acesso imediato aos documentos por eles apresentados. Os mesmos concordaram com o ato prudente desta Comissão. Conferimos o número de envelopes que foram devidamente protocolados, somando o total de 10 (dez): 5 (cinco) com os documentos de habilitação e 5 (cinco) com as propostas de preços. A Comissão entende por bem abrir os invólucros (Envelopes "A") contendo os Documentos de Habilitação das empresas participantes, após pelo menos 48h para então analisá-los e posteriormente publicar o resultado em jornal, ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Dado o rito do certame, os invólucros (**Envelopes "B"**), contendo as propostas de preços das proponentes ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Suplente da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	